



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre as Contas do Poder Executivo do Município de Capanema, relativas ao exercício financeiro de 2014.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Capanema, relativas ao exercício financeiro de 2014, de responsabilidade da Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, em conformidade com o Acórdão de Parecer Prévio nº 118/17 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 11 de setembro de 2017.

Airton Marcelo Barth
AIRTON MARCELO BARTH
Presidente

PUBLICADO: <u>YOUNG & TRONSETTO</u>
EDIÇÃO: <u>1358</u> DATA: <u>15/09/17</u>